

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº.02/2010

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, através do Chefe do Poder Executivo, Sr. Dr. Ediney Taveira Queiroz, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 2.518, de 4 de julho de 2007, e demais legislações pertinentes, faz saber que fará realizar, pela empresa CEMAT, processo seletivo para contratação de pessoal, em caráter temporário, e para formação de cadastro reserva, que será regido pelas Instruções Especiais e seu Anexo I, integrantes deste Edital.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

I - DA FUNÇÃO PÚBLICA

1- O processo seletivo destina-se a contratação temporária de pessoal em funções públicas para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Administração Municipal, atualmente vagas e das que vagarem dentro do prazo de validade do processo seletivo.

2- As funções, o salário, a jornada de trabalho semanal, a taxa de inscrição, os requisitos necessários e o grupo de prova para este processo admissional são os seguintes:

| FUNÇÃO PÚBLICA | SALÁRIO | JORNADA SEMANAL | TAXA R\$. | REQUISITOS BÁSICOS | GRUPO DE PROVA |
|--|------------|-----------------|-----------|--|--|
| Professor Educação Básica Municipal I (PEBM I) – Nível I (<i>Educador de Creche</i>) | R\$ 808,95 | 30 h | 25,00 | Habilitação em nível Médio para exercício no Magistério de 1ª a 4ª séries do Ensino Fundamental e/ou habilitação em nível Médio com habilitação específica em Pré-Escola para exercício na Educação Infantil ou Licenciatura de graduação plena em Pedagogia | <ul style="list-style-type: none">• Português• Matemática• Conhecimentos Específicos• Títulos |
| Professor Educação Básica Municipal I (PEBM I) – Nível II | R\$ 891,87 | 30 h | 25,00 | Habilitação em nível Médio para exercício no Magistério de 1ª a 4ª séries do Ensino Fundamental e/ou habilitação em nível Médio com habilitação específica em Pré-Escola para exercício na Educação Infantil ou Licenciatura de graduação plena em Pedagogia | <ul style="list-style-type: none">• Português• Matemática• Conhecimentos Específicos• Títulos |

| | | | | | |
|--|--------------|------|-------|---|---|
| Professor Educação Básica Municipal II (PEBM II) – Artes | R\$ 1.195,19 | 30 h | 25,00 | Curso superior em Licenciatura Plena na área correspondente para o exercício no Magistério de 5ª a 8ª séries do Ensino Fundamental e/ou no Ensino Médio | <ul style="list-style-type: none"> • Português • Conhecimentos Específicos • Títulos |
| Professor Educação Básica Municipal II (PEBM II) – Ciências | R\$ 1.195,19 | 30 h | 25,00 | Curso superior em Licenciatura Plena na área correspondente para o exercício no Magistério de 5ª a 8ª séries do Ensino Fundamental e/ou no Ensino Médio | <ul style="list-style-type: none"> • Português • Conhecimentos Específicos • Títulos |
| Professor Educação Básica Municipal II (PEBM II) – Educação Física | R\$ 1.195,19 | 30 h | 25,00 | Curso superior em Licenciatura Plena na área correspondente para o exercício no Magistério de 5ª a 8ª séries do Ensino Fundamental e/ou no Ensino Médio | <ul style="list-style-type: none"> • Português • Conhecimentos Específicos • Títulos |
| Professor Educação Básica Municipal II (PEBM II) – Geografia | R\$ 1.195,19 | 30 h | 25,00 | Curso superior em Licenciatura Plena na área correspondente para o exercício no Magistério de 5ª a 8ª séries do Ensino Fundamental e/ou no Ensino Médio | <ul style="list-style-type: none"> • Português • Conhecimentos Específicos • Títulos |
| Professor Educação Básica Municipal II (PEBM II) – História | R\$ 1.195,19 | 30 h | 25,00 | Curso superior em Licenciatura Plena na área correspondente para o exercício no Magistério de 5ª a 8ª séries do Ensino Fundamental e/ou no Ensino Médio | <ul style="list-style-type: none"> • Português • Conhecimentos Específicos • Títulos |
| Professor Educação Básica Municipal II (PEBM II) – Inglês | R\$ 1.195,19 | 30 h | 25,00 | Curso superior em Licenciatura Plena na área correspondente para o exercício no Magistério de 5ª a 8ª séries do Ensino Fundamental e/ou no Ensino Médio | <ul style="list-style-type: none"> • Português • Conhecimentos Específicos • Títulos |
| Professor Educação Básica Municipal II (PEBM II) – Matemática | R\$ 1.195,19 | 30 h | 25,00 | Curso superior em Licenciatura Plena na área correspondente para o exercício no Magistério de 5ª a 8ª séries do Ensino Fundamental e/ou no Ensino Médio | <ul style="list-style-type: none"> • Português • Conhecimentos Específicos • Títulos |

| | | | | | |
|--|--------------|------|-------|---|---|
| Professor Educação Básica Municipal II (PEBM II) – Português | R\$ 1.195,19 | 30 h | 25,00 | Curso superior em Licenciatura Plena na área correspondente para o exercício no Magistério de 5ª a 8ª séries do Ensino Fundamental e/ou no Ensino Médio | <ul style="list-style-type: none"> • Português • Conhecimentos Específicos • Títulos |
|--|--------------|------|-------|---|---|

3- O contrato de trabalho será por prazo determinado de até 1 (um) ano, a critério da Administração Municipal e, pelo regime celetista, regido pela CLT - Consolidação das Leis do Trabalho e legislação aplicável, sendo contratado na categoria 20 do Sistema Empresa de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Informações a Previdência Social - SEFIP, como servidor público ocupante de cargo temporário.

II - DAS INSCRIÇÕES

1- **As inscrições serão recebidas no período de 01 a 10 de dezembro de 2010, em dias úteis, no horário das 9:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, no Departamento Municipal de Educação, sito à Rua 15 de Novembro, nº 714, na cidade da Estância Turística de Paraguaçu Paulista - SP ou pela Internet www.cematconcurso.com.br**

- 2- São pressupostos para a inscrição constituindo, inclusive, condição para admissão:
9. ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou estrangeiro, na forma da Lei;
 10. ter, na data da contratação, a idade mínima presumida de 18 (dezoito) anos;
 11. estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e, se do sexo masculino, do Serviço Militar;
 12. possuir os documentos necessários para comprovação dos pré-requisitos exigidos para a função a qual estiver se candidatando, conforme estabelecido no Capítulo I deste edital;
 13. ter capacidade física e mental para o desempenho das funções;
 14. não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores;
 15. conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.

3- As inscrições ficarão abertas, por meio da Internet, a partir das 9:00h do dia 01/12/2010 até às 16:00h do dia 10/12/2010, horário de Brasília, exclusivamente no endereço eletrônico da CEMAT.

- 3.1- Para inscrever-se o candidato deverá acessar o sítio eletrônico www.cematconcurso.com.br durante o período das inscrições e, por meio dos links referentes ao Processo Seletivo, efetuar sua inscrição conforme os procedimentos estabelecidos abaixo:
- 3.2- Ler e aceitar o Requerimento de Inscrição, preencher o Formulário de Inscrição e transmitir os dados pela Internet.
- 3.3- Ao inscrever-se o candidato deverá indicar no Formulário de Inscrição a função pública pretendida, conforme Capítulo I deste Edital.
- 3.4- Não serão aceitos pedidos para alteração da função após a transmissão de dados.
- 3.5- Após a transmissão de dados, imprimir o boleto bancário para o pagamento do valor da inscrição.
- 3.6- Não será aceito Pedido de Inscrição por via postal, via fax, via correio eletrônico ou qualquer outro meio que não o previsto neste Edital.

- 3.7- Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.
- 3.8- Efetuar o pagamento da importância referente à inscrição, na rede bancária ou nas casas lotéricas, a título de ressarcimento de despesas com material e serviços, da Internet e bancárias, de acordo com as instruções constantes no endereço eletrônico, até o dia 10/12/2010, no valor de acordo com a função pretendida.
- 3.9- O candidato que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição no período de 01 a 10 de dezembro de 2010 não estará inscrito no Processo Seletivo.
- 4- O candidato é responsável pelas informações prestadas no formulário de inscrição.
- 5- O deferimento das inscrições dependerá do correto preenchimento pelo candidato, conforme especificado no item 3.
- 5.1- Caberá a Comissão Especial do Processo Seletivo decidir sobre a regularidade e deferimento das inscrições.
- 5.2- A relação dos candidatos que tiverem suas inscrições indeferidas será divulgada no Quadro de Publicação dos Atos Oficiais da Prefeitura, após 3 (três) dias úteis do encerramento das inscrições, sendo as demais inscrições consideradas deferidas.
- 5.3- Da publicação do indeferimento das inscrições, fica assegurada ao candidato interposição de recursos, nos termos do Capítulo VIII deste Edital.
- 5.4- No caso de recursos em pendência à época da realização da prova, o candidato participará condicionalmente do processo seletivo.
- 6- Fica reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas aos deficientes na presente seleção para a função cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores.
- 6.1- Caso a aplicação do percentual resulte em número fracionado, desprezar-se-á a fração inferior a meio e arredondar-se-á para a unidade imediatamente superior a que for igual ou superior a meio.
- 6.2- O candidato portador de deficiência declarará o tipo e o grau de incapacidade que apresenta na ficha de inscrição, bem como apresentará atestado médico que comprove sua deficiência.
- 6.3- O candidato cego ou ambliope deverá solicitar por escrito, e protocolar junto à Prefeitura Municipal, até o término das inscrições, a confecção de prova em Braille ou ampliada. Os que não o fizerem no prazo mencionado não terão a prova preparada seja qual for o motivo alegado.
- 6.4- Os deficientes visuais (cegos) somente prestarão as provas mediante leitura ou através do sistema Braille, e suas respostas deverão ser transcritas também em Braille. Os referidos candidatos deverão levar, para esse fim, no dia da aplicação das provas, reglete ou punção.
- 7- É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os comunicados e os editais a serem publicados no jornal de circulação no Município, que também serão afixados no quadro de atos oficiais da Prefeitura Municipal, sendo essas as formas oficiais de comunicação dos atos dos Processos Seletivos para todos os efeitos legais.
- 8- É obrigação do candidato manter seu endereço atualizado junto à Prefeitura Municipal para os fins do Processo Seletivo em que estiver inscrito.
- 9- O valor da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma.

10- Será permitido número livre de inscrições, entretanto a Prefeitura Municipal e a CEMAT não se responsabilizarão por eventuais coincidências de datas e horários de provas e/ou quaisquer outras atividades, inclusive o item 1 do Capítulo IV deste edital.

III - DAS PROVAS

1- O processo seletivo constará de provas e etapas especificadas por Grupo de Prova, conforme tabela do Capítulo I deste Edital, da seguinte forma:

- 1.1-Prova escrita, de caráter classificatório, versando sobre Português, Matemática e/ ou Conhecimentos Específicos; e
- 1.2- Títulos, de caráter classificatório.

2- As provas escritas de Português, Matemática e/ ou Conhecimentos Específicos serão compostas de até 40 (quarenta) questões sob a forma de teste de múltipla escolha, de acordo com o conteúdo programático indicado no Anexo I deste Edital.

IV - DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

1- **As provas realizar-se-ão na cidade da Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, na E.M.E.F. CORONEL ANTÔNIO NOGUEIRA, localizada à Rua Maria Paula Gambier Costa, nº 586, Centro, na data de 19 de dezembro de 2010 (domingo), nos seguintes horários:**

- **às 9:00h (nove horas)** → para as funções de Professor Educação Básica Municipal I (PEBM I) – **Nível II**, Professor Educação Básica Municipal II (PEBM II) – **Ciências**, Professor Educação Básica Municipal II (PEBM II) – **Inglês** e Professor Educação Básica Municipal II (PEBM II) – **Geografia**;
- **às 13:00h (treze horas)** → para as funções de Professor Educação Básica Municipal I (PEBM I) – **Nível I**, Professor Educação Básica Municipal II (PEBM II) – **Artes**, Professor Educação Básica Municipal II (PEBM II) – **Educação Física**; Professor Educação Básica Municipal II (PEBM II) – **História**; Professor Educação Básica Municipal II (PEBM II) – **Matemática** e Professor Educação Básica Municipal II (PEBM II) – **Português**.

2- A critério da Prefeitura Municipal, por justo motivo, a realização de 1 (uma) ou mais provas do presente processo seletivo poderá ser adiada e/ou transferida de local, sem a necessidade de prévio aviso, devendo, no entanto, ser comunicado aos candidatos por novo Edital ou por comunicação direta as novas datas e/ou local em que se realizarão as provas.

3- Somente será admitido na sala de provas, o candidato que estiver munido de Cédula Oficial de Identidade ou de Carteira expedida por Órgãos ou Conselhos Profissionais que tenham força de documento de identificação com foto ou de Carteira de Trabalho e Previdência Social ou de Certificado de Reservista. Como o documento não ficará retido, será exigida a apresentação do ORIGINAL, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.

- 3.1-Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de modo a permitir, com clareza, a identificação do candidato.
- 3.2-Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos diferentes dos acima estabelecidos.

4- Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o exame.

5- O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência de 30 (trinta) minutos, munido de caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto e borracha.

5.1- O tempo de duração da prova escrita será de 2h (duas horas), já incluído o tempo para preenchimento da Folha de Respostas.

5.2- O candidato deverá assinalar suas respostas, na Folha de Respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

5.3- Serão consideradas erradas as questões não assinaladas e as questões que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

5.4- No decorrer da prova, se o candidato observar qualquer anormalidade gráfica ou irregularidade na formulação de alguma questão, deverá manifestar-se junto ao Fiscal de sala que, consultada a Comissão, encaminhará solução imediata ou anotará na Folha de Anotações para posterior análise da banca examinadora.

5.5- As questões porventura anuladas, por duplicidade de respostas, falta de alternativa correta ou qualquer outro motivo, serão consideradas corretas para todos os candidatos e, os pontos correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos que não os obtiveram, independente de recurso.

5.6- Sempre que o candidato observar a anormalidade prevista no item 5.4 deverá manifestar-se, sob pena de não poder apresentar, posteriormente, eventual recurso.

6- Será automaticamente excluído do Processo Seletivo o candidato que:

- a) apresentar-se após o horário estabelecido;
- b) não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;
- c) não apresentar o documento de identidade exigido;
- d) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal ou antes de decorrido o tempo mínimo estabelecido para permanência na sala;
- e) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas ou impressos não permitidos;
- f) estiver portando ou fizer uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico e/ou de comunicação como telefone celular, pager, máquina calculadora ou qualquer outro meio;
- g) lançar mão de meios ilícitos para execução da prova;
- h) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- i) agir com incorreção ou descortesia, independentemente do momento, para com qualquer membro da equipe encarregada de aplicação de provas ou do processo seletivo;
- j) não devolver integralmente o material recebido.

7- Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais adquiridos, a CEMAT não fornecerá exemplares dos cadernos de questões a candidatos ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do processo seletivo.

8- Os portadores de deficiência participarão do exame em igualdade de condições com os demais candidatos, no que respeita ao conteúdo e à avaliação das provas.

9- Não haverá, em hipótese alguma, segunda chamada ou repetição de provas, nem aplicação de provas fora dos locais preestabelecidos.

V - DOS TÍTULOS

1- Serão considerados títulos a conclusão de cursos diretamente relacionados com as atribuições da função-atividade pretendida, bem como o tempo de serviço no município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista dos últimos cinco anos até 30 de junho de 2010.

2- O comprovante referente ao curso deverá ser expedido por instituição oficial ou oficializada, devendo constar explicitamente as respectivas cargas horárias no mesmo ou em outro documento hábil que o integrará.

3- O comprovante do curso será através de cópia do respectivo documento de certificado de conclusão ou diploma. O "apostilamento" dado no verso de outro certificado não será válido como título.

4- A entrega dos títulos deverá ser efetuada no local de inscrição e dentro do período de inscrição.

5- Não serão aceitos os títulos entregues fora do prazo.

6- Os pontos atribuídos aos títulos serão acrescidos à nota final do candidato habilitado/aprovado na prova escrita, sendo considerados exclusivamente para efeito de classificação para os cargos de Professor Educação Básica Municipal I (PEBM I) e Professor Educação Básica Municipal II (PEBM II).

7- Aos títulos serão atribuídos, no máximo, até 6 (seis) pontos.

8- Será computado como título o Certificado de Doutor, Mestre, Pós-Graduação (Lato Sensu) ou especialização com duração mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas ou graduação superior na área de Educação, exceto o utilizado como requisito da função (devendo ser comprovado o requisito e o título), à razão de 2,0 (dois) pontos a cada título que a banca examinadora considerar como pertinente a função pretendida.

8.1- Ao tempo de serviço será atribuído até 5 (cinco) pontos como Títulos, sendo 0,005 (cinco milésimos) de ponto por dia no serviço público municipal.

VI - DO JULGAMENTO DAS PROVAS

1- A prova escrita será avaliada de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, de caráter classificatório. Serão divididos os 100 (cem) pontos pelo número de questões que compõe a prova escrita, sendo que cada questão terá o mesmo peso na prova.

2- Nos pontos atribuídos às provas, bem como no resultado final, os centésimos iguais ou superiores a 5 serão arredondados para o décimo subsequente; os inferiores a 5 serão desprezados.

3- O não comparecimento a uma das provas excluirá o candidato automaticamente do processo seletivo.

VII - DA CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO

1- A nota final do candidato dar-se-á pela soma dos pontos obtidos na prova escrita e, acrescidos dos pontos atribuídos aos títulos, quando existentes.

2- Os candidatos serão classificados por ordem decrescente em função do total de pontos obtidos na nota final.

3- Haverá duas listas de classificação: uma com a relação de candidatos habilitados e uma especial com a relação apenas dos candidatos portadores de deficiência.

4- A lista de classificação especial para os candidatos portadores de deficiência será por ordem decrescente em função do total de pontos obtidos, por função pública.

5- Após a publicação da lista de classificação, os portadores de deficiência aprovados serão convocados para submeter-se à perícia médica, para verificação de compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições da função.

5.1- A perícia será realizada pelo Serviço Médico Oficial do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista - SP, por especialista na área da deficiência de cada candidato, devendo o laudo ser proferido no prazo de 5 (cinco) dias, contados do respectivo exame.

5.2- Quando a perícia concluir pela inaptidão do candidato, constituir-se-á junta médica para nova inspeção, no prazo de 5 (cinco) dias, da qual poderá participar profissional indicado pelo interessado.

5.3- A indicação de profissional, pelo interessado, deverá ser feita no prazo de 5 (cinco) dias contados da ciência do laudo referido no item 5.1.

5.4- A junta médica deverá apresentar conclusão no prazo de 5 (cinco) dias contados da realização do exame.

5.5- Não caberá qualquer recurso da decisão proferida pela junta médica.

6- Não ocorrendo inscrição de deficientes no concurso ou aprovação de candidatos portadores de deficiência, será elaborada somente uma lista de classificação final.

7- Na hipótese de total igualdade absoluta de pontos, terá preferência sucessivamente o candidato que for:

7.1- casado ou convivente em união estável;

7.2- de maior idade;

7.3- de maior número de dependentes (filhos menores de 18 anos e que não possuam renda própria, filhos inválidos ou mentalmente incapazes);

7.4- persistindo o empate a escolha será feita por sorteio.

VIII - DO RECURSO

1- Caberá recurso:

1.1- Do indeferimento das inscrições, dentro de 3 (três) dias úteis, a contar da data da divulgação;

1.2- Do gabarito oficial da prova, dentro de 3 (três) dias úteis, a contar da data da divulgação;

1.3- Dos pontos atribuídos aos títulos, dentro de 3 (três) dias úteis, a contar do dia seguinte ao da data da publicação;

1.4- Da nota atribuída na prova, dentro de 3 (três) dias úteis, a contar da data da publicação.

2- O recurso deverá ser dirigido ao Prefeito Municipal, devidamente fundamentado, protocolado junto ao Paço da Prefeitura Municipal.

3- O recurso interposto fora dos respectivos prazos previstos neste Capítulo não será conhecido.

IX - DA CONTRATAÇÃO

1- A contratação será efetivada por ato do Prefeito Municipal e obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação dos candidatos.

2- Por ocasião da contratação, serão exigidos do candidato habilitado os documentos relativos e confirmação das declarações das alíneas "a" a "f" do item 2, do Capítulo II deste Edital.

2.1- A não apresentação dos documentos na conformidade deste Edital eliminará o candidato do processo seletivo.

3- Os candidatos aprovados e convocados terão prazo de até 10 (dez) dias para o exercício da função, perdendo o direito à vaga se não obedecerem este prazo.

4- Os contratos dos candidatos aprovados decorrentes deste Processo Seletivo serão firmados por prazo determinado de até 1 (um) ano, contado da data do termo do contrato, a critério da Administração Municipal.

5- A aprovação do candidato não caracteriza a obrigatoriedade de contratação pela Prefeitura. A contratação será efetuada de acordo com a disponibilidade e necessidade da Prefeitura.

X - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1- A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação das condições do processo seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes.

2- A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

3- Não será fornecido documento comprobatório de participação ou classificação no processo seletivo, valendo para esse fim a publicação no jornal.

4- Caberá ao Prefeito Municipal, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data da publicação do resultado final, a homologação do processo seletivo.

5- O processo seletivo terá validade de 1 (um) ano, contado da data de sua homologação, ou até 31 de dezembro de 2011.

6- Decorridos 60 (sessenta) dias da homologação do Processo Seletivo, e não se caracterizando óbice administrativo, legal ou judicial, é facultada a incineração das provas e demais registros escritos, mantendo-se, entretanto, pelo período de validade do processo seletivo, os registros eletrônicos a ele referentes.

7- As disposições deste Edital poderão ser alteradas ou complementadas, enquanto não efetivado o fato respectivo, através da publicação do Edital correspondente.

8- Casos omissos serão resolvidos pelo Sr. Prefeito Municipal em conjunto com a CEMAT Assessoria Administrativa Ltda.

Para que chegue ao conhecimento de todos e, no futuro, não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital, que vai afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, bem como publicado no Jornal de circulação no Município.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 29 de novembro de 2010.

Dr. Ediney Taveira Queiroz
Prefeito Municipal

A N E X O I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Funções: PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL I (PEBM I) – NÍVEL I (Educador de Creche); PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL I (PEBM I) – NÍVEL II; PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL II (PEBM II) – ARTES; PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL II (PEBM II) – CIÊNCIAS; PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL II (PEBM II) – EDUCAÇÃO FÍSICA; PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL II (PEBM II) – GEOGRAFIA; PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL II (PEBM II) – HISTÓRIA; PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL II (PEBM II) – INGLÊS; PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL II (PEBM II) – MATEMÁTICA; PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL II (PEBM II) – PORTUGUÊS.

PORTUGUÊS (todas as funções)

- Alfabeto – vogais – consoantes; dígrafos – encontros consonantais e vocálicos;
- Flexão de gênero e número dos nomes: singular/plural; masculino/feminino; aumentativo/diminutivo; graus comparativo e superlativo;
- Sinônimos/antônimos;
- Tipos de oração: afirmativa, negativa, exclamativa, interrogativa;
- Pontuação;
- Classificação de palavras quanto ao número de sílabas e à tonicidade;
- Substantivos: classificação – concreto/abstrato; primitivo/derivado; próprio/comum; simples/composto; coletivo; flexão;
- Adjetivos – classificação; adjetivo pátrio; locução adjetiva; graus dos adjetivos;
- Artigos definido e indefinido;
- Numeral;
- Pronomes – pessoal; possessivo; demonstrativo; relativo; indefinido; interrogativo;
- Verbos até 3ª conjugação;
- Sujeito e predicado;
- Bilhete – cartas – descrição – narração;
- Interpretação de textos;
- Acentuação gráfica;
- Nova Ortografia oficial.

MATEMÁTICA

- Números inteiros: operações e propriedades;
- Regra de três simples e composta;
- Razões e proporções;
- Estatística;
- Equações de primeiro e segundo grau e sistemas;
- Funções de 1º e 2º grau;
- Progressões aritméticas e geométricas;
- Porcentagem;
- Juros simples e compostos;
- Sistema de medidas;
- Geometria plana e espacial;
- Frações ordinárias e decimais;
- Múltiplos e divisores.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL I (PEBM I) – NÍVEL I (Educador de Creche) e

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL I (PEBM I) – NÍVEL II

- Legislação da Educação;
- Currículo e Ensino;

- Relações interativas em sala de aula;
- A prática educativa;
- O Construtivismo;
- Fases do desenvolvimento cognitivo da criança;
- O conceito de aprendizagem na obra de Piaget;
- O conceito de aprendizagem na obra de Paulo Freire;
- A linguagem;
- O conteúdo e os processos de aprendizagem;
- Aprendizagem em matemática;
- Avaliação;
- A atenção à diversidade;
- O desenvolvimento moral e afetivo;
- A concepção de verdade na criança;
- PCNs;
- Atualidades científicas, econômicas, políticas, sociais, culturais, religiosas, esportivas do Brasil e do mundo.

BIBLIOGRAFIA DE REFERÊNCIA:

- WEIZ, Telma. *O diálogo entre o ensino e a aprendizagem*. São Paulo: Ática, 2002.
- FERREIRO, Emília. *Reflexões sobre alfabetização*. São Paulo: Cortez, 2001.
- LERNER, Delia. *Ler e escrever na escola: o real, o possível e o necessário*. Porto Alegre: Artmed, 2002.
- LERNER, Delia. *A matemática na escola: aqui e agora*. Porto Alegre: Artmed, 1995.
- AQUINO, Júlio Groppa (org). *Indisciplina na escola: alternativas teóricas e práticas*. São Paulo: Sumus, 1996.
- FREIRE, Paulo. *Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa*. São Paulo: Paz e Terra, 1997.
- HOFFMANN, Jussara. *O jogo do contrário em avaliação*. Porto Alegre: Artmed, 2004.
- LA TAILLE, Yves de. *Limites: Três dimensões educacionais*. São Paulo: Ática, 1998.
- MACEDO, Lino. *Ensaio pedagógicos: como construir uma escola para todos*. Porto Alegre: Artmed, 2005.
- ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS. *Orientações para a inclusão da criança de seis anos de idade (+ um ano é fundamental)*. Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, Brasília, 2007.
- ALARCÃO, Isabel. *Professores reflexivos em uma escola reflexiva*. São Paulo: Cortez, 2003.
- COLL, César. *Aprendizagem escolar e construção do conhecimento*.
- *Declaração de Salamanca e linha de ação sobre Necessidades educativas especiais- Brasília – Coordenadoria Nacional para Integração de Pessoa Portadora de Deficiência, Cor de 1994.*
- PCN – *Adaptações Curriculares – Estratégias para a Educação de Alunos com Necessidades Especiais – MEC*
- LUCKESI, Cipriano Carlos – *Avaliação da Aprendizagem Escolar – Cortez*
- BECKER, Fernando. *Da ação à operação. O caminho da aprendizagem em Jean Piaget e Paulo Freire*. Porto Alegre, Ed. EST: Palmarina: Educação e Realidade. 1993
- CHAUI, Marilena. *Convite à Filosofia*. SP: Ática. 2001.
- FREIRE, Paulo. *Educação como prática da liberdade* Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1967.
- ZABALA, Antoni. *A prática educativa – Como ensinar*. Porto Alegre: Artmed. 1998.
- *Lei de Diretrizes e Bases da Educação 9394/96.*
- *Constituição Federal – Artigos 205 a 214 (com as Emendas).*
- *Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei 8069 de 13 de julho de 1990.*
- *Parâmetros Curriculares Nacionais – referentes à Educação Básica e EJA.*
- *Referenciais Curriculares para a Educação Infantil – volumes I, II e III.*
- *Jornais e Revistas Nacionais.*

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL II (PEBM II) – ARTES

Legislação da Educação;

A função social do ensino e a concepção sobre os processos de aprendizagem;

A prática educativa;

A formação, papel dos professores e alunos;

O Construtivismo;
 O Sociointeracionismo;
 A concepção da verdade;
 A linguagem;
 O conteúdo e os processos de aprendizagem;
 Avaliação;
 A atenção à diversidade;
 O senso e a consciência moral;
 PCN (do Ensino Básico)
 1. História da Arte:
 Arte contemporânea;
 Das origens do modernismo à semana de 1922;
 Evolução do modernismo, depois da SAM, até 1930;
 As variáveis artísticas das duas décadas;
 2. Educação Artística:
 Educação Artística - para quê?;
 Para fazer e pensar uma educação escolar em arte;
 Significado da arte na educação;
 Concepção pedagógica e expressiva da arte;
 A criança no ambiente natural e cultural;
 O professor e as crianças no espaço da arte;
 Percepção, imaginação e fantasia nas aulas de arte;
 3. Artes Visuais:
 Expressão e comunicação na prática dos alunos em artes visuais;
 As artes visuais como objeto de apreciação significativa;
 As artes visuais como produto cultural e histórico;
 4. Dança:
 A dança na expressão e na comunicação humana;
 A dança como manifestação coletiva;
 A dança como produto cultural e apreciação estética;
 5. Música:
 Comunicação e expressão em música: interpretação, improvisação e composição;
 Apreciação significativa em música: escuta, envolvimento e compreensão da linguagem musical;
 A música como produto cultural e histórico: música e sons do mundo;
 Eficiência da música-terapia;
 6. Teatro:
 O teatro como expressão e comunicação (expressão corporal e expressão oral);
 O teatro como produção coletiva (encenação);
 O teatro como produto cultural e apreciação estética;
 7. Contexto Artístico:
 Em busca da representação artística;
 Jogo e brincadeiras;
 Linguagem e arte na sociedade;
 Arte e Cultura de Massa (Indústria cultural);
 Arte e Filosofia;
 A relação arte-sociedade;
 Cinema, televisão e arte;
 8. Arte geométrica:
 Estruturação geométrica: lugares geométricos bi e tridimensionais;
 Construção: Segmentos proporcionais; Triângulos; Quadriláteros inscritíveis e circunscritíveis;
 Curvas cônicas; Curvas cíclicas; outras curvas
 Atualidades científicas, econômicas, políticas, sociais, culturais, religiosas, esportivas do Brasil e do mundo.

BIBLIOGRAFIA DE REFERÊNCIA:
Jornais e Revistas Nacionais;
LDBEN - Lei 9394/96
PCN - MEC (referente à Educação Básica)

Estatuto da Criança e do Adolescente

Declaração de Salamanca e linha de ação sobre Necessidades educativas especiais- Brasília – Coordenadoria Nacional para Integração de Pessoa Portadora de Deficiência , Cor de 1994.

PCN – Adaptações Curriculares – Estratégias para a Educação de Alunos com Necessidades Especiais – MEC

LUCKESI, Cipriano Carlos – Avaliação da Aprendizagem Escolar - Cortez

BARBOSA, Ana Mae Tavares Bastos. A imagem no ensino da Arte: anos oitenta e novos tempos. São Paulo/Porto Alegre: Perspectiva, 1996.

BECKER, Fernando. Da ação à operação. O caminho da aprendizagem em Jean Piaget e Paulo Freire. Porto Alegre, Ed. EST: Palmarina: Educação e Realidade, 1993.

BOSI, Alfredo. Reflexões sobre Arte. São Paulo: Ática, 1995.

CHAUÍ, Marilena. Convite à Filosofia. SP: Ática, 2001.

CHILDCRAFT. O Mundo da Criança (Matemática). Rio de Janeiro: Ed. Delta, 1984.

CHIPP, H. B. Teorias da Arte Moderna. São Paulo, Martins Fontes, 1996.

FISHER, Carmen. Curso Prático de Desenho. SP: Círculo do Livro, 1986.

FREIRE, Paulo. Educação como prática da liberdade Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1967.

FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1997.

STOKSTAD, Marilyn. Art History. Nova Iorque: Harry N. Abrams, 1995.

ZABALA, Antoni. A prática educativa – Como ensinar. Porto Alegre: Artmed, 1998.

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL II (PEBM II) – CIÊNCIAS

1- Meio Ambiente e seus elementos:

Fatores físicos e sociais;

Áreas: Urbana e Rural;

Proteção Ambiental;

Ciclos da natureza;

2- Ecologia

Pirâmide Ecológica de energia

3- Seres Vivos;

4- Ser Humano e Saúde:

Digestão;

Asseio Corporal;

Defesas naturais e estimuladas do corpo;

Funcionamento do corpo humano;

Aparelho reprodutor masculino e feminino;

5- Recursos Naturais e tecnológicos;

6- Manifestações de Energia:

Luz;

Calor;

Eletricidade;

Som;

7- Biologia Celular:

Células e Divisão;

Metabolismo Celular;

Evolução Biológica;

8- Zoologia:

Protozoários;

Poríferos;

Platelmintos e Nematelmintos;

Anelídeos;

Moluscos;

Artrópodes;

Equinodermos;

Vertebrados;

9- Botânica:

Líquens;

Reprodução;

Briófitas;

Pteridófitas;
Gimnospermas;
Angiospermas;
10- Genética:
A lei de Mendel;
Alelos Múltiplos;
Cromossomos Sexuais
Atualidades científicas, econômicas, políticas, sociais, culturais, religiosas, esportivas do Brasil e do mundo.

BIBLIOGRAFIA DE REFERÊNCIA:

Jornais e Revistas Nacionais;
LDBEN – Lei 9394/96;
PCN - MEC (referente à Educação Básica)
Estatuto da Criança e do Adolescente
Declaração de Salamanca e linha de ação sobre Necessidades educativas especiais- Brasília – Coordenadoria Nacional para Integração de Pessoa Portadora de Deficiência , Cor de 1994.
PCN – Adaptações Curriculares – Estratégias para a Educação de Alunos com Necessidades Especiais – MEC
LUCKESI, Cipriano Carlos – Avaliação da Aprendizagem Escolar - Cortez
BARROS, Carlos. O corpo humano: programa de saúde. São Paulo: Editora Ática, 1976.
BECKER, Fernando. Da ação à operação. O caminho da aprendizagem em Jean Piaget e Paulo Freire. Porto Alegre, Ed. EST: Palmarina: Educação e Realidade. 1993
CHAUÍ, Marilena. Convite à Filosofia. SP: Ática. 2001.
CRUZ, Daniel. Ciências e Educação Ambiental. São Paulo: Ática, 2001.
FREIRE, Paulo. Educação como prática da liberdade Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1967.
FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1997.
GOWDAK, Demétrio. Biologia. São Paulo: FTD, 1991.
KEIM, Ernesto Jacob. Construindo com Ciências. São Paulo: FTD, 1997. (Coleção Construindo com Ciências, Vol. 5, 6, 7 e 8)
PAULINO, Wilson Roberto. Biologia Atual. São Paulo: Editora Ática, 1997
_____ . Biologia: Volume Único. São Paulo: Editora Ática, 2002
ZABALA, Antoni. A prática educativa – Como ensinar. Porto Alegre: Artmed. 1998
HOFFMANN, Jussara. O jogo do contrário em avaliação. Porto Alegre: Artmed, 2004.
LA TAILLE, Yves de. Limites: Três dimensões educacionais. São Paulo: Ática, 1998.
MACEDO, Lino. Ensaios pedagógicos: como construir uma escola para todos. Porto Alegre: Artmed, 2005.
ALARCÃO, Isabel. Professores reflexivos em uma escola reflexiva. São Paulo: Cortez, 2003.
COLL, César. Aprendizagem escolar e construção do conhecimento.

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL II (PEBM II) – (EDUCAÇÃO FÍSICA)

1. Breve histórico da educação física;
2. Criatividade nas aulas de educação física;
3. Educação física nas escolas:
Métodos criativos de ensino na educação física;
Disciplina e treinamento esportivo;
O treinamento tático;
A motivação na competição;
4. Métodos de ensino de educação física:
Procedimentos, técnicas e recursos utilizados em educação física;
Métodos de ensino de acordo com idade e a modalidade desportiva;
A educação física no currículo escolar;
5. Conhecimentos sobre o corpo:
Anatômico;
Fisiológico;
Bioquímico;
Biomecânico;
Afetivo;
Psicomotricidade básica;

Educação psicomotora;
6. Conceitos e procedimentos das danças, jogos, lutas e ginásticas:
A relação entre força e movimento;
Movimento;
Força;
Análise de movimento;
O sistema articular elementar;
A adaptabilidade do sistema motor;
Anatomia funcional e mecânica
Atualidades científicas, econômicas, políticas, sociais, culturais, religiosas, esportivas do Brasil e do mundo.

BIBLIOGRAFIA DE REFERÊNCIA:

Jornais e Revistas Nacionais;

LDBEN – Lei 9394/96

PCN - MEC (referente à Educação Básica)

Estatuto da Criança e do Adolescente

Declaração de Salamanca e linha de ação sobre Necessidades educativas especiais- Brasília – Coordenadoria Nacional para Integração de Pessoa Portadora de Deficiência , Cor de 1994.

PCN – Adaptações Curriculares – Estratégias para a Educação de Alunos com Necessidades Especiais – MEC

BECKER, Fernando. Da ação à operação. O caminho da aprendizagem em Jean Piaget e Paulo Freire. Porto Alegre, Ed. EST: Palmarinca: Educação e Realidade. 1993

LUCKESI, Cipriano Carlos – Avaliação da Aprendizagem Escolar - Cortez

BOUCH, Jean Le. A educação pelo movimento: a psicometria na idade escolar. Porto Alegre: Artes Médicas, 1986.

BRUHNS, Heloísa Turini (org.). Lazer: aspectos sociais. Campinas: Autores Associados, 2000.

ENOKA, Roger M. Bases Neuromecânicas da Cinesiologia. São Paulo, 2ª edição, Manole, 2000.

FREIRE, João Batista. Educação de corpo inteiro: teoria e prática da educação física. São Paulo: Scipione, 1989.

FREIRE, Paulo. Educação como prática da liberdade Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1967.

FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1997.

HAMILL, Joseph & Knutzen, M. Kathleen. Bases Biomecânicas Movimento Humano. São Paulo, 1ª edição, Manole, 1999.

MARCELINO, Nelson Carvalho. Lazer e Educação. 3ª edição, Campinas, Papyrus, 1990.

SOARES, Carmem Lucia et alli. Metodologia do ensino de Educação Física. São Paulo, Cortez 1991.

TAFFAREL, Celi Nelza Zulke. Criatividade nas aulas de educação física. São Paulo, 1ª edição, Livro Técnico S.A, 1986.

ZABALA, Antoni. A prática educativa – Como ensinar. Porto Alegre: Artmed. 1998

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL II (PEBM II) – GEOGRAFIA

Atualidades científicas, econômicas, políticas, sociais, culturais, religiosas, esportivas do Brasil e do mundo;

Legislação da Educação;

A organização e a estrutura da Educação Nacional;

Os sistemas e os níveis de ensino;

A função social do ensino e a concepção sobre os processos de aprendizagem;

Relações interativas em sala de aula;

A prática educativa;

A formação, papel dos professores e alunos;

O Construtivismo;

O Sociointeracionismo;

Psicologia e desenvolvimento;

O conceito de aprendizagem na obra de Piaget;

O conceito de aprendizagem na obra de Paulo Freire;

A linguagem;

O conteúdo e os processos de aprendizagem;

O que ensinar exige;

Avaliação;
 A atenção à diversidade;
 O desenvolvimento moral e afetivo;
 O senso e a consciência moral;
 PCN (do Ensino Básico)
 1- Recursos Naturais: Conceitualização Básica;
 Recursos Naturais e o Desenvolvimento Sustentável;
 Recursos Energéticos;
 Principais Fontes Energéticas;
 Fontes Alternativas de Energia;
 2- Linguagem Cartográfica;
 3- Geocologia (clima, solo e biota);
 4- Erosão dos Solos:
 Principais Classes de Solos e sua Suscetibilidade à Erosão;
 Áreas Críticas quanto à Incidência de Processos Erosivos;
 5- Bacias Hidrográficas;
 6- População e Urbanização Brasileira e Mundial;
 Distribuição Espacial;
 Crescimento Demográfico;
 Teoria da Transição Demográfica;
 Índice de Desenvolvimento Humano;
 7- Nova Ordem Econômica e a Geopolítica Mundial no Fim do Século XX:
 Nova Divisão Internacional do Trabalho (panorama econômico);
 O Papel da Economia dos EUA no Mundo;
 Economias Emergentes e Formação dos Blocos Econômicos;
 Regentes da Economia Mundial (FMI, Banco Mundial e G7);
 O Processo de Globalização;
 8- Mercosul, Bloco Sub-regional;
 9- Inserção do Brasil no Capitalismo Monopolista Mundial:
 Distribuição da Renda Nacional;
 Lógica da Dívida Externa Brasileira;
 10- Espaço Industrial Brasileiro:
 Atual Perfil da Evolução Industrial e Distribuição Espacial;
 11- Agricultura Brasileira:
 Movimentos Sociais no Campo e a Reforma Agrária no Brasil

BIBLIOGRAFIA DE REFERÊNCIA:

- Jornais e Revistas Nacionais;*
LDBEN – Lei 9394/96;
PCN - MEC (referente à Educação Básica)
Estatuto da Criança e do Adolescente
Declaração de Salamanca e linha de ação sobre Necessidades educativas especiais- Brasília –
Coordenadoria Nacional para Integração de Pessoa Portadora de Deficiência , Cor de 1994.
PCN – Adaptações Curriculares – Estratégias para a Educação de Alunos com Necessidades
Especiais – MEC
LUCKESI, Cipriano Carlos – Avaliação da Aprendizagem Escolar - Cortez
ARAUJO, Regina & MAGNOLI, Demétrio. A Nova Geografia: Estudos da Geografia Geral. SP:
Moderna, 1997.
_____. Geografia Geral e Brasil. Paisagem e Território. SP: Moderna, 1997.
BECKER, Fernando. Da ação à operação. O caminho da aprendizagem em Jean Piaget e Paulo
Freire. Porto Alegre. Ed. EST: Palmarinca: Educação e Realidade 1993.
CHAUÍ, Marilena. Convite à Filosofia. SP : Ática. 2001.
CUNHA, Sandra Baptista & GUERRA, Antonio José Tuscura. Geomorfologia do Brasil.
Rio de Janeiro: Ed. Bertrand, 1998.
FREIRE, Paulo. Educação como prática da liberdade Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1967.
FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. São Paulo:
Paz e Terra, 1997.
NÓVOA, António - Coord. As Organizações Escolares em Análise. Publicações Dom Quixote.
Inst. Inovação Educacional. Lisboa: 1992

ROSS, Jurandyr L. Sanches (org.). *Geografia do Brasil*. SP: Edusp, 1996.
SOARES, Magda. *Letramento – Um tema em três gêneros*. BH: Autêntica, 2001
VESENTINI, J. William. *Sociedade e Espaço*. SP: Ática, 1998.
ZABALA, Antoni. *A prática educativa- Como ensinar*. Porto Alegre : Artemed 1998.

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL II (PEBM II) – HISTÓRIA

1. História da Civilização Brasileira:

Fundação do Brasil;
Período Colonial;
O modo de produção escravista;
Conflitos/ Guerras/ Rebeliões;
A expansão territorial;
O ciclo do ouro (século XVIII);
O Processo de Independência;
Império;

República;

O Regime Militar;

A nova republica;

2. História da América Latina:

A Espanha e a América no final do século XV;
Estruturas socioeconômicas coloniais;
Febre do ouro e da prata;
Fase açucareira e monarcas agrícolas;
Política e administração na sociedade colonial hispânica;
Crise no sistema colonial;
Processo de independência;

Formação do Estado Nacional na América Latina;

3. A Pré-história e a Antiguidade:

A Antiguidade Clássica Grega;

A Antiguidade Clássica Romana;

4. Idade Média:

A Alta Idade Média;

O Feudalismo Medieval;

A Baixa Idade Média;

O capitalismo Comercial;

5. Idade Moderna:

América Colonial;

Revolução Comercial e os descobrimentos;

Renascimento;

Reformas religiosas;

Absolutismo e despotismo esclarecido;

Iluminismo e a Independência dos EUA;

6. História Moderna e Contemporânea:

A época do mercantilismo;

A Revolução Industrial;

A Revolução Francesa;

O Liberalismo, o Imperialismo e o Socialismo no século XIX;

1ª Guerra Mundial;

A Revolução Russa;

Entreguerras;

Crises Internacionais e a 2ª Guerra Mundial;

A Revolução do século XX;

O Mundo pós-guerra;

Atualidades científicas, econômicas, políticas, sociais, culturais, religiosas, esportivas do Brasil e do mundo.

BIBLIOGRAFIA DE REFERÊNCIA:

Jornais e Revistas Nacionais;

LDBEN – Lei 9394/96;

PCN - MEC (referente à Educação Básica)

Estatuto da Criança e do Adolescente

Declaração de Salamanca e linha de ação sobre Necessidades educativas especiais- Brasília – Coordenadoria Nacional para Integração de Pessoa Portadora de Deficiência , Cor de 1994.

PCN – Adaptações Curriculares – Estratégias para a Educação de Alunos com Necessidades Especiais – MEC

LUCKESI, Cipriano Carlos – Avaliação da Aprendizagem Escolar - Cortez

BECKER, Fernando. Da ação à operação. O caminho da aprendizagem em Jean Piaget e Paulo Freire. Porto Alegre, Ed. EST: Palmarina: Educação e Realidade. 1993

CHAUÍ, Marilena. Convite à Filosofia. SP : Ática. 2001.

CÁCERES, Florival e PEDRO, A. História Geral. Série Sinopse, São Paulo: Editora Moderna, 4ª edição 1997.

FREIRE, Paulo. Educação como prática da liberdade Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1967.

FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1997.

GALEANO, Eduardo. As Veias Abertas da América Latina. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1981.

HOLANDA, Sérgio Buarque de (org.). História Geral da Civilização Brasileira. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1988.

HUBERMAN, Leo. História da Riqueza do Homem. Rio De Janeiro: Editora Guanabara Koogan S. A ., 1986.

RIBEIRO, Darcy & MOREIRA, C. D. A . A Fundação do Brasil. Testemunhos 1500/ 1700. Petrópolis: Vozes, 1993.

WASSERMAN, Cláudia (Coord.). História da América Latina: Cinco séculos. Porto Alegre: Editora da Universidade/ UFRGS, 1998.

ZABALA, Antoni. A prática educativa – Como ensinar. Porto Alegre: Artmed. 1998

HOFFMANN, Jussara. O jogo do contrário em avaliação. Porto Alegre: Artmed, 2004.

LA TAILLE, Yves de. Limites: Três dimensões educacionais. São Paulo: Ática, 1998.

MACEDO, Lino. Ensaios pedagógicos: como construir uma escola para todos. Porto Alegre: Artmed, 2005.

ALARCÃO, Isabel. Professores reflexivos em uma escola reflexiva. São Paulo: Cortez, 2003.

COLL, César. Aprendizagem escolar e construção do conhecimento.

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL II (PEBM II) – INGLÊS

Interpretação de textos;

Gramática;

Verbo "to Be" (presente / passado);

Verbo "there to be" (presente / passado);

Artigos (definidos e indefinidos);

Pronomes (demonstrativos, pessoais, possessivos, reflexivos, relativos, interrogativos, indefinidos);

Adjetivos Possessivos;

Substantivos (gênero e número);

Caso Possessivo (Genitive Case);

Verbos (regulares e irregulares);

Tempos verbais;

Quantitativos;

Preposições;

Graus de comparação;

Sentenças Condicionais ("if" clauses);

Verbos modais;

Voz passiva;

Discurso direto e indireto;

Imperativo;

Gerúndio;

Infinitivo;

Atualidades científicas, econômicas, políticas, sociais, culturais, religiosas, esportivas do Brasil e do mundo.

BIBLIOGRAFIA DE REFERÊNCIA:

Jornais e Revistas Nacionais;

LDBEN – Lei 9394/96

PCN - MEC (referente à Educação Básica)
 Estatuto da Criança e do Adolescente
 Declaração de Salamanca e linha de ação sobre Necessidades educativas especiais- Brasília – Coordenadoria Nacional para Integração de Pessoa Portadora de Deficiência , Cor de 1994.
 PCN – Adaptações Curriculares – Estratégias para a Educação de Alunos com Necessidades Especiais – MEC
 LUCKESI, Cipriano Carlos – Avaliação da Aprendizagem Escolar - Cortez
 AMOS, Preshler . Simplified Grammar Book SP: Editora Moderna, 2001
 BECKER, Fernando. Da ação à operação. O caminho da aprendizagem em Jean Piaget e Paulo Freire. Porto Alegre, Ed. EST: Palmarina: Educação e Realidade. 1993
 CHAUI, Marilena. Convite à Filosofia. SP: Ática. 2001
 DIXSON, Robert J. Graded Exercises in English. Rio de Janeiro: Editora ao Livro Técnico, 1999
 FREIRE, Paulo. Educação como prática da liberdade Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1967.
 FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1997.
 HOLLAENDER, Arnon & Sanders, Sidney – New Keyword - A Complete English Course. Editora Moderna, 2001
 LIBERATO, Wilson – Compact English Book. FTD, 2001
 _____ - De olho no vestibular – textos. SP: Editora FTD, 2001
 MURPHY, Raymond. Grammar in Use – Reference and Practice for Intermediate Students of English. Cambridge, 1999
 NOVOA, António - Coord. As Organizações Escolares em Análise. Publicações Dom Quixote. Inst. Inovação Educacional. Lisboa: 1992
 SIQUEIRA, Rute. Context. SP: Editora Saraiva, 2000
 ZABALA, Antoni. A prática educativa – Como ensinar. Porto Alegre: Artmed. 1998.
 WILLIS, Dave. Student's Grammar – Helping learners with real English. Collins Cobuild, 1999

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL II (PEBM II) – MATEMÁTICA
 Atualidades científicas, econômicas, políticas, sociais, culturais, religiosas, esportivas do Brasil e do mundo;
 Legislação da Educação;
 A organização e a estrutura da Educação Nacional;
 Os sistemas e os níveis de ensino;
 A função social do ensino e a concepção sobre os processos de aprendizagem;
 Relações interativas em sala de aula;
 A prática educativa;
 A formação, papel dos professores e alunos;
 O Construtivismo;
 O Sociointeracionismo;
 Psicologia e desenvolvimento;
 O conceito de aprendizagem na obra de Piaget;
 O conceito de aprendizagem na obra de Paulo Freire;
 A linguagem;
 O conteúdo e os processos de aprendizagem;
 O que ensinar exige;
 Avaliação;
 A atenção à diversidade;
 O desenvolvimento moral e afetivo;
 O senso e a consciência moral;
 PCN (do Ensino Básico)
 Geometria Analítica e Vetores em Duas e Três Dimensões: Operações Vetoriais, Produtos Escalar, Vetorial e Misto; Retas, Cônicas, Planos e Circunferências; Bases, Transformações e Projeção Ortogonal.
 1. Geometria Plana: Congruência de triângulos; Polígonos Convexos; Polígonos Regulares; Ângulos numa Circunferência; Quadriláteros notáveis; Segmentos proporcionais; Triângulos semelhantes; Triângulo retângulo; Triângulo qualquer; Comprimentos de circunferências; Áreas.
 2. Geometria Espacial: Paralelismo e perpendicularismo; Projeção ortogonal e distâncias; Poliedros; Prisma; Pirâmide; Cilindro e cone de revolução; Esfera; Troncos; Inscrição e

circunscrição de sólidos.

3. Álgebra: Teoria dos conjuntos; Funções; Equações e inequações; Polinômios; Números Complexos; Matrizes e determinantes; Sistemas lineares; Progressões.

4. Probabilidade e Estatística: Análise Combinatória; Cálculo de probabilidades; Estatística Descritiva; Distribuições de probabilidade discretas e contínuas.

5. Cálculo: Limites de funções; A derivada e suas aplicações; Integrais definidas e indefinidas; Funções exponencial e logarítmica; Funções trigonométricas; Séries infinitas; Integrais múltiplas; Equações diferenciais de 1ª e 2ª ordem.

BIBLIOGRAFIA DE REFERÊNCIA:

Jornais e Revistas Nacionais;

LDBEN – Lei 9394/96;

PCN - MEC (referente à Educação Básica)

Estatuto da Criança e do Adolescente

Declaração de Salamanca e linha de ação sobre Necessidades educacionais especiais- Brasília – Coordenadoria Nacional para Integração de Pessoa Portadora de Deficiência , Cor de 1994.

PCN – Adaptações Curriculares – Estratégias para a Educação de Alunos com Necessidades Especiais – MEC

LUCKESI, Cipriano Carlos – Avaliação da Aprendizagem Escolar - Cortez

BOULOS, Paulo. Cálculo Diferencial e Integral. Volumes 1 e 2. 1ª ed. Editora Makron Books 2000.

CHAUÍ, Marilena. Convite à Filosofia. SP: Ática. 2001.

EDWARDS, C.H. Cálculo com Geometria Analítica. Volumes 1 e 2. 4ª ed. Livros Técnicos e Científicos, 1997.

FREIRE, Paulo. Educação como prática da liberdade Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1967.

FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1997.

GUIDORIZZI, H. L. Um curso de cálculo. Volumes 1, 2, 3 e 4 – 5ª ed. Livros Técnicos e Científicos, 2001.

IEZZI, Gelson. Matemática - Ciências e Aplicações. Volumes 1, 2 e 3. Editora Atual, 2002.

OLIVEIRA, F. Estatística e Probabilidade. 2ª ed. Editora Atlas, 1999.

ZABALA, Antoni. A prática educativa – Como ensinar. Porto Alegre: Artmed. 1998

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL II (PEBM II) – PORTUGUÊS

Legislação da Educação;

A função social do ensino e a concepção sobre os processos de aprendizagem;

Relações interativas em sala de aula;

A prática educativa;

A formação, papel dos professores e alunos;

O Construtivismo;

O Sociointeracionismo;

A linguagem;

Avaliação;

O senso e a consciência moral;

PCN do Ensino Básico

Nomenclatura Gramatical Brasileira;

Redação, processo e estrutura;

Composição, compreensão e Interpretação de textos;

Comunicação;

Tipos de discurso;

Constituintes do texto;

Poesia e Prosa;

Literatura Brasileira;

Literatura Portuguesa;

Atualidades científicas, econômicas, políticas, sociais, culturais, religiosas, esportivas do Brasil e do mundo.

BIBLIOGRAFIA DE REFERÊNCIA:

Jornais e Revistas Nacionais;

LDBEN – Lei 9394/96

PCN - MEC (referente à Educação Básica)

Estatuto da Criança e do Adolescente
Declaração de Salamanca e linha de ação sobre Necessidades educativas especiais- Brasília –
Coordenadoria Nacional para Integração de Pessoa Portadora de Deficiência , Cor de 1994.
PCN – Adaptações Curriculares – Estratégias para a Educação de Alunos com Necessidades
Especiais – MEC
LUCKESI, Cipriano Carlos – Avaliação da Aprendizagem Escolar - Cortez
ANDRADE, Maria Margarida de et al. Língua Portuguesa. Noções básicas para cursos
superiores. SP: Atlas. 1999
BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. 37ª. ed. Rio de Janeiro: Ed. Lucerna Ltda
2001
BRAIT, E.R.O. et al. Aulas de redação. SP: Atual. 1980
CHAUÍ, Marilena. Convite à Filosofia. SP: Ática. 2001.
DIONÍSIO, Angela et al. O livro didático de Português: múltiplos olhares. Rio de Janeiro: Ed.
Lucerna Ltda. 2001
FREIRE, Paulo. A importância do ato de ler. 11ª. ed. SP: Cortez, 1985
FREIRE, Paulo. Educação como prática da liberdade Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1967.
FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. São Paulo:
Paz e Terra, 1997.
MOISÉS, Massaud. A análise literária. 6ª. Ed. SP: Cultrix. 1981
SOARES, Magda. Letramento um tema em três gêneros. BH: Autentica 2001.
_____ et al. Técnica de Redação. Rio de Janeiro: Ao Livro técnico. 1986
TUFANO, Douglas. Estudos de Língua e Literatura . São Paulo Ed. Moderna 1990.
ZABALA, Antoni. A prática educativa – Como ensinar. Porto Alegre: Artmed. 1998.